



Maceió, 3 de janeiro de 2025

Nº 555

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001979/2024 INTERESSADO Livia Telles Rizzo ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (29496126), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações, voltando.

PROCESSO E:12070.0000001824/2024 INTERESSADO João Augusto Sinhorin ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (29463027) autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 14 a 23 de janeiro de 2025. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001793/2024 INTERESSADO Hoana Maria Andrade Tomaz ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (29459238), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 22 de abril a 11 de maio de 2025, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações, voltando.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 2 DE JANEIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002042/2024 INTERESSADO Núcleo de Penedo ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002025/2024 INTERESSADO MARCOS ANTONIO DA SILVA FREIRE ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais Despacho Ciente. Arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000000011/2025 INTERESSADO Coordenadoria do Núcleo Criminal ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000012/2025 INTERESSADO Coordenadoria do Núcleo Criminal ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação



Maceió, 3 de janeiro de 2025

Nº 555

acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000007/2025 INTERESSADO Coordenadoria do Núcleo Criminal ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000009/2025 INTERESSADO Coordenadoria do Núcleo Criminal ASSUNTO Pessoas: Processamento e Pagamento de Jetons Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000769/2024 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Nathalie Uchôa
Assessora do Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar PHABLO HENRIQUE FARIAS VALERIANO, CPF nº 125.169.284-24, do cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear GABRIEL ÂNGELO SANTOS SOARES DE SOUZA, CPF nº 115.957.864-81, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Defensor Público, símbolo ASDP, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 8.732, de 25 de julho de 2022, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Taquarana, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA, para essa finalidade.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Anadia (Cível), no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. LUCAS MONTEIRO VALENÇA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria do Cajueiro, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na 1ª Defensoria de Coruripe, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, e DESIGNAR as Defensoras Públicas DRA. THAINÁ CIDRÃO MASSILON e DRA. ROANA DO NASCIMENTO COUTO, para essa finalidade.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Penedo, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. WELBER QUEIROZ BARBOZA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 008, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Anadia (força tarefa criminal), no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. ANDRÉ CHALUB LIMA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 3 de janeiro de 2025

Nº 555

PORTARIA DPE Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa e DESIGNAR o Defensor Público Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto para realizar atendimentos aos assistidos domiciliados na cidade de Maceió e que possuam processos em trâmite em outras Comarcas no interior do Estado de Alagoas, nos termos da Resolução CSDPE/AL n.º 10/2015 e Portaria CGDPE n.º 10/2024, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 010, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Major Izidoro, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ELAINE ZELAUQUETT DE SOUZA CORREIA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 011, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Núcleo Cível de Arapiraca – Seção de Acompanhamento Processual de Direito de Família e Sucessões, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. PAULA CANAL FAVERO para realizar atendimentos, audiências e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 012, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar CHARLINGTON HARRYSON BRECHÓ MONTEIRO, CPF nº 047.685.064-96, do cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública, símbolo ATDP, do Quadro de Provedimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear CATARINA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA GUIMARÃES, CPF nº 119.066.954-40, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Defensoria Pública, símbolo ATDP, do Quadro de Provedimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado, na forma da Lei nº 9.106/2023.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000001744/2024. Interessado: Wladimir Wrublewski Aued. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de novembro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 26 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 81/CGDPE/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 03/CGDPE/2024 para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública CARINA DE OLIVEIRA SOARES para atuar no plantão criminal (capital), que será realizado no dia 27 de dezembro de 2024 e a Defensora Pública ANDREA CARLA TONIN para atuar no plantão criminal (interior), que será realizado no dia 29 de dezembro de 2024. Maceió, 27 de dezembro de 2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000002023/2024. Interessadas: Andrea Carla Tonin e Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 26 de dezembro de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

PORTARIA Nº 82/CGDPE/2024

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 03/CGDPE/2024 para DESIGNAR, a pedido, a Defensora Pública CARINA DE OLIVEIRA SOARES para atuar no plantão criminal (capital), que será realizado no dia 27 de dezembro de 2024 e a Defensora Pública ANDREA CARLA TONIN para atuar no plantão criminal (interior), que será realizado no dia 29 de dezembro de 2024. Maceió, 27 de dezembro de 2024.

DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
CORREGEDOR-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000002023/2024. Interessadas: Andrea Carla Tonin e Carina de Oliveira Soares. Despacho: Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão. Ante a ausência de prejuízo ao interesse público, haja vista



Maceió, 3 de janeiro de 2025

Nº 555

que será mantido o serviço à população, defiro o requerido. Lavre-se Portaria. Após, archive-se. Maceió, 26 de dezembro de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000001391/2024. Interessado: André Monte Alegre Tavares. Despacho: Considerando o decurso do prazo concedido (Evento 29221624), archive-se. Maceió, 02 de janeiro de 2025.

Processo nº 12070.0000001803/2024. Interessada: Alani Tavares de Souza. Despacho: (...) Considerando as atribuições da Corregedoria-Geral, determino: a) O encaminhamento da interessada aos órgãos de execução competentes, para análise e eventual atendimento dos pleitos por ela apresentados; b) A intimação da requerente para ciência desta decisão; c) O arquivamento dos presentes autos, após o cumprimento das providências acima. Publique-se. Maceió, 02 de janeiro de 2025.

Processo nº 12070.0000001992/2024. Interessada: Poliana de Andrade Souza. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 04, informamos que a requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 02 de janeiro de 2025.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas (UASG 457697), na competência de Órgão Gerenciador, vem em obediência ao disposto no artigo 86, da Lei 14.133/2021, **comunica a quem possa interessar que está aberto o prazo para manifestação de intenção de registro de preços, até o dia 08/01/2025**, para o seguinte objeto:

- a) Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de buffet (IRP Nº 010/2024);

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços, deverão protocolar sua manifestação de interesse e concordância com o objeto a ser licitado no sistema <https://www.gov.br/compras>, devidamente acompanhado de:

I.Documento de Formalização da Demanda - DFD, devidamente assinado de forma eletrônica;

- a. O DFD deverá ser elaborado utilizando os códigos de produto informados no anexo, não será admitido a inclusão de novos itens.

a. Deverá constar justificativa da necessidade da contratação, demonstrando de forma cabal a metodologia utilizada para delimitação do quantitativo solicitado;

II.Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar os quantitativos considerados ínfimos, assim como, poderá recusar a participação de órgão que não apresente os documentos elencados nos itens I e II acima.

A não manifestação no sistema, ou o não preenchimento correto com as devidas autorizações, via anexo no sistema <https://www.gov.br/compras>, poderá ser recusada a intenção de participar, bem como de sua exclusão do processo licitatório, sem prejuízo de posterior adesão como não participante à ARP, desde que cumpridas as exigências legais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do email cpl@al.def.br

Maceió, 26 de dezembro de 2024

Meliana Martin
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a realização da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 90013/2024** - Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento e montagem de divisórias - Data e Horário da sessão pública: 17 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cpl@al.def.br

Maceió, 27 de dezembro de 2024

Meliana Martin
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 90008/2024

Processo Administrativo nº:12070.6608/2024

Objeto: Contratação de serviços terceirizados

EMPRESA: WNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.486.088/0001-10

TOTAL ANUAL: R\$ 1.491.322,56 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).



Maceió, 3 de janeiro de 2025

Nº 555

Maceió, 15 de janeiro de 2024.

Meliana Martin

Pregoeira

Fabício Leão Souto

Defensor Público Geral do Estado de Alagoas

Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico DPE nº 90008/2024

Processo Administrativo nº:12070.6608/2024

Objeto: Contratação de serviços terceirizados

No uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, decido homologar e adjudicar o Pregão Eletrônico nº 90008/2024, que tem como objeto a contratação de serviços terceirizados, à empresa WNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 11.486.088/0001-10), no valor total anual de R\$ 1.491.322,56 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Maceió, 15 de janeiro de 2024.

Fabício Leão Souto

Defensor Público Geral do Estado de Alagoas

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 05/2024 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade de distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público **Pedro Henrique Lamy Basilio**, em atuação na 2ª Vara da comarca de Coruripe, gozará férias no período compreendido entre **02/01 a 16/01/2025**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período **de 10 a 12/01/2025**;

II - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas

oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **02 a 05/01/2025**;

III - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **08 a 09/01/2025**;

IV - Ao defensor público **Gustavo Lopes Paes**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **13 e 14/01/2025**;

V - Ao defensor público **Adaunir Batista de Amorim Fiel**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **06 a 07/01/2025**.

VI - À defensora pública **Suellen Santos Rodrigues Aguiar**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período **de 15 a 16/01/2025**.

Art. 3º. Os defensores **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, **Thainá Cidrão Massilon** e **Daniela Protásio dos Santos** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **02 a 09/01/2025**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 4º. Os defensores **Gustavo Lopes Paes**, **Adaunir Batista de Amorim Fiel** e **Suellen Santos Rodrigues Aguiar** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **10 a 16/01/2025**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 5º. Compete ao(a, à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 03 de setembro 2024.

GUSTAVO LOPES PAES

Coordenador da 6ª Regional – Sul

PORTARIA Nº 06/2024 - 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL – SUL, infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade de distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:



Maceió, 3 de janeiro de 2025

Nº 555

Art. 1º. O defensor público **Pedro Henrique Lamy Basilio**, em atuação na **4ª Vara da comarca de Penedo**, gozará férias no período compreendido entre **02/01 a 16/01/2025**.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública **Thainá Cidrão Massilon**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período **de 08 a 09/01/2025**;

II - À defensora pública **Daniela Protásio dos Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **15 a 16/01/2025**;

III - Ao defensor público **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **06 a 07/01/2025**;

IV - Ao defensor público **Gustavo Lopes Paes**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **02 a 05/01/2025**;

V - Ao defensor público **Adaunir Batista de Amorim Fiel**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período de **13 a 14/01/2025**.

VI - À defensora pública **Suellen Santos Rodrigues Aguiar**, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das vara(s) e juizados de atuação do(a, as, os) defensor(a, as, es) público(a, as, os) que esteja(m) usufruto de férias, no período **de 10 a 12/01/2025**.

Art. 3º. Os defensores **Gustavo Lopes Paes**, **Adaunir Batista de Amorim Fiel** e **Suellen Santos Rodrigues Aguiar** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **02 a 09/01/2025**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 4º. Os defensores **Bruno Chinaglia Gomes Valente**, **Thainá Cidrão Massilon** e **Daniela Protásio dos Santos** participarão das audiências designadas (ordinárias e extraordinárias) e das custódias que ocorrerem de **10 a 16/01/2025**, cabendo-lhes neste período comunicação direta com a vara e a indicação do defensor público disponível para ato.

Art. 5º. Compete ao(à, às, s) defensor(a, as, es) que irá(ão) usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da 6ª Coordenadoria Regional - Sul.

São Miguel dos Campos/AL, 03 de setembro 2024.

GUSTAVO LOPES PAES
Coordenador da 6ª Regional - Sul

Portaria nº 01/2025

O Coordenador da 7ª Regional - Bacia Leiteira, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

Considerando o gozo de férias da Defensora Pública BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA, no período de 02/01/2025 até 16/01/2025, consoante publicação em Diário Oficial;

Considerando a necessidade de assegurar à população a continuidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no referido período;

Resolve editar e publicar a seguinte portaria:

1. Ao Defensor Público FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA ficam incumbidas as atribuições funcionais concernentes às audiências realizadas na 1ª Vara da Comarca de PALMEIRA DOS ÍNDIOS, bem como as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial, acompanhamento processual e recebimento de intimações da referida Vara no período compreendido entre 02/01/2025 até 16/01/2025, sem prejuízo de suas próprias atribuições.

FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO

COORDENADOR DA 7ª REGIONAL – BACIA LEITEIRA